PORTARIA Nº 092/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQÜÊNIO).

DOCUMENTO:	Portaria
PROTOCOLO GERAL:	6496/13
NÚMERO PRÓPRIO:	100/13
DATA PROTOCOLO:	26/03/13

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo **Hélio Grechi Roza,** ocupante do Cargo de Contador, Classe Sênior, Nível IV-M, por força do que dispõem o art.135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94, mais 10% (dez por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (5º quinquênio), em caráter permanente, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2013.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br